



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.634/2020 (DE 14 DE JANEIRO DE 2020)

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.388 DE 06 DE MARÇO DE 2017”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de DOURADO, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.388 de 06 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica estabelecida a lista dos medicamentos de atenção básica disponibilizados pela gestão municipal:

ACICLOVIR CREME
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG
ÁCIDO FÓLICO 5MG
ALBENDAZOL 40MG
ALOPURINOL 100MG
ALOPURINOL 300MG
AMIODARONA 200MG
AZITROMICINA 200MG
AZITROMICINA 500MG
CLORETO DE SÓDIO 0,9%
CARBAMAZEPINA 2%
CIPROFLOXACINO 500MG
CLONAZEPAM 2,5MG
DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG
DEXCLORFENIRAMINA 2MG
DOXAZOSINA 2MG
ESPIRONOLACTONA 25MG
ESPIRONOLACTONA 50MG
FLUCONAZOL 150MG
GLICAZIDA 30MG
GLICAZIDA 60MG
IBUPROFENO 50MG
LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG
PARACETAMOL 500MG
PREDNISOLONA 3MG
PREDNISONA 20MG
PREDNISONA 5MG
RANITIDINA
AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL
AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

**CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO;
CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO;
RANITIDINA 150 MG;
IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO;
LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO;
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO;
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO;
SUCCINATO DE METROPOLOL 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA;
SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA;
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.00UI/ML.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, 14 de janeiro de 2020.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data